



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mulungu - PB
Órgão Oficial do Município de Mulungu-Paraíba

Instituído pela Lei Municipal 003/2001

ANO XXXIII

Mulungu-PB, 18 de outubro de 2024

Nº 21

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 119/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a pedido, **MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA**, matrícula nº 7528, Agente Administrativo, de provimento efetivo, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito, período de 18 de outubro de 2024 a 31 dezembro de 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mulungu/PB, 18 de outubro de 2024.


Dyego Maradona Assis de Moura
Prefeito Constitucional

Publique-se e Cumpra-se



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 120/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a pedido, **FÁBIO SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 7378, Auxiliar Administrativo, de provimento efetivo, com lotação fixada na Secretaria de Agricultura, período de 18 de outubro de 2024 a 31 dezembro de 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mulungu/PB, 18 de outubro de 2024.


Dyego Maradona Assis de Moura
Prefeito Constitucional

Publique-se e Cumpra-se